**Ata 005-2012**

**Colegiado Curso Tecnológo em Geoprocessamento**

**16 de julho de 2012**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, na Sala “E” trinta do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, reuniu-se o Colegiado do Curso Tecnólogo em Geoprocessamento do Colégio Politécnico da UFSM. Estavam presentes, o professor Luiz Patric Kayser (Coordenador em exercício do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento); o professor Elódio Sebem, a professora Michele Monguilhott e o professor Adão Robson Elias representantes docentes e Vinicius Almeida Netto, representante discente. Iniciando os trabalhos, o presidente do Colegiado Prof. Luiz Patric deu as boas vindas a todos, comunicou sobre a PROFITEC e de imediato passou a pauta da reunião. O **primeiro ponto** discutido foi à apreciação do requerimento do discente Fernando Drewin Sievers para a competência DPADP 0021 - Engenharia de Software, colocado em votação por unanimidade decidiu-se pela quebra do pré-requisito para todos os alunos, ficou definido que deverá ser encaminhada a decisão ao DERCA para que os alunos possam se matricular até sexta-feira; 2. O acadêmico Lucas Alves solicita quebra de pré-requisito na disciplina DPADP0029 - Sistemas de Informações Geográficas e **co-requisito** nas disciplinas DPADP0013 - Fotointerpretação e DPADP0027 - Fotogrametria Analógica e Digital, após análise foi indeferido o pedido de **quebra de pré-requisito** da disciplina de Sistemas de Informações Geográficas, pois o aluno não fez a disciplina DPADP0011 – Álgebra Linear e Geometria Analítica. Quanto ao pedido de co-requisito nas disciplinas de Fotointerpretação e Fotogrametria Analógica e Digital foi deferido; 3. O acadêmico Eduardo Pistoja Ibargoyen solicita quebra de pré-requisito nas disciplinas de DPADP0029 – Sistemas de Informações Geográficas e DPADP0028 – Ajustamento de Observações Geodésicas, analisado o pedido, foi indeferido pois as disciplinas DPADP0011 – Álgebra Linear e Geometria Analítica e DPADP0002 – Calculo Numérico, pré-requisitos para as disciplinas DPADP0029 - Sistemas de Informações Geográficas e DPADP0028 – Ajustamento de Observações Geodésicas, são extremamente necessárias. 4. O acadêmico Leonardo Moreira Aguiar solicita co-requisito para cursar as disciplinas DPADP0013 – Fotointerpretação e DPADP0027 – Fotogrametria Analógica e Digital, analisado o pedido, foi deferido; 5. A acadêmica Suelen Irigaray de Miranda solicita co-requisito para a disciplina DPADP0029 – Sistema de Informações Geográficas e DPADP0024 – Processamento Digital de Imagens, pedido deferido. 6. Foi solicitado pelo representante discente que as disciplinas Vivências em Cooperativismo (DPADP0061) com carga horária de 30 horas, Empreendedorismo em Cooperativas (DPADP0065) com carga horária de 30 horas e Planejamento Estratégico em Organizações Cooperativas (DPADP0060) com carga horária de 60 horas, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Processamento Digital de Imagens de Radar (GEO05012) da UFRGS com carga horária de 45 horas, fossem incluídas na listagem de Disciplinas Complementares de Graduação do curso. Foi deferido o pedido para a disciplina de Processamento Digital de Imagem de Radar (GEO05012), e solicitado a documentação de ementa das outras disciplinas para uma melhor análise. **Assuntos Diversos**: 1) O aluno Vinicius A. Netto requer **abono de faltas** por problemas de saúde, o professor Patric solicitou informações via contato telefônico ao DERCA, e segundo a a Diretora Maria Estela Bortoluzzi Pereira não existe abono de faltas, mas acompanhamento domiciliar através de processo. O colegiado do curso se sente incapaz de tomar uma decisão em virtude dos aspectos jurídicos envolvidos e solicita encaminhamento para a manifestação da Pró Reitoria de Graduação. 2) Definição da carga-horária mínima cursada para a realização do Estágio curricular do curso. Foi feita uma consulta à Pró Reitoria de Graduação e a mesma sugeriu que para o cálculo da carga horária mínima adotada fosse levado em conta apenas as disciplinas obrigatórias. Então ficou decidido que o cálculo seria de é de 65% de 2070 horas. Foi aprovado pelos presentes o envio do memorando para a Pró Reitoria de Graduação. 3) Quanto ao tempo de validade de disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso, foi deferido o prazo de no máximo cinco anos anteriores ao ingresso. 4) O Sr. Adenilson Farias Zanini fez pedido para cursar como aluno especial a disciplina DPADP0024 – Processamento Digital de Imagens, o mesmo foi deferido. 5) O aluno Ciro Galiano, solicita aproveitamento de disciplinas para DCGs do curso. Estas foram cursadas no Curso de Tecnologia em Meio Ambiente na UERGS, e não constam na lista de DCGs. Verificou-se que está dentro do prazo máximo definido por este colegiado nesta mesma reunião, e que a documentação deverá ser enviada para os professores do curso que trabalhem nas áreas relacionadas ao meio ambiente, que são: Michele, Claire e Alessandro Miola, formando assim uma comissão para analisar o pedido do aluno. 5) Ficou marcada a próxima reunião do Colegiado para o dia três de agosto, sexta-feira, às 10 horas e 30 minutos, onde será discutido entre outros assuntos: Ingresso de Diplomado. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, lavro a ata, que vai assinada por mim, Denise Castiel Gonzales, Secretária Executiva do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, e pelos demais presentes.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_